



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1.242/2000
DE 19 DE JUNHO DE 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARQUE SÃO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominado de “ADEMIR ALVES DE ALVARENGA” o Centro Comunitário localizado no Bairro Parque São Roque.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de Junho de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMRAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 19/06/00	Publicado no Jornal: <i>O momento</i> nº _____ de 21/06/00
---	---



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E mail – pmtaquarituba@taquarinet.com.br